RESOLUÇÃO Nº 101/2016

"Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, relativa ao Exercício de 2014"

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

***Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2014 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal Antônio Carlos Dias, nos termos do parecer prévio a favor, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 15/03/2016, Processo Nº 958.925.*

***Art. 2º** - A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.*

***Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.*

***Art.4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 27 de Setembro de 2016.

Vereador – Edmar Morelo
Presidente da Câmara